

## Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

## RESOLUÇÃO Nº 43/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2014.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo N° 35/2014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2014.

GIDALTE MAFR

PRESIDENTE

(Resol4314)